RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

EXCLUSIVO PARA O SCONV – sistema interno FURG

Periodicidade: Semestral

O fiscal tem total liberdade para solicitar informações que achar necessárias tanto para o coordenador, quanto à FAURG, para embasar seus relatórios de fiscalização, qualquer dificuldade pode ser relatada à PROPLAD/SUPCONV.

O fiscal suplente apenas necessita substituir o titular em casos de afastamento oficial, por prazo superior a 6 meses.

Sistema FURG, trocar perfil de servidor para – SCONV - Fiscal

-Filtrar pelo número do convênio/contrato/anuência/acordo de parceria ou número do processo.

Também é possível marcar a opção: Mostrar somente convênios onde sou fiscal (titular ou suplente)

-Selecionar o convênio e clicar na pasta amarela – Relatório de fiscalização.

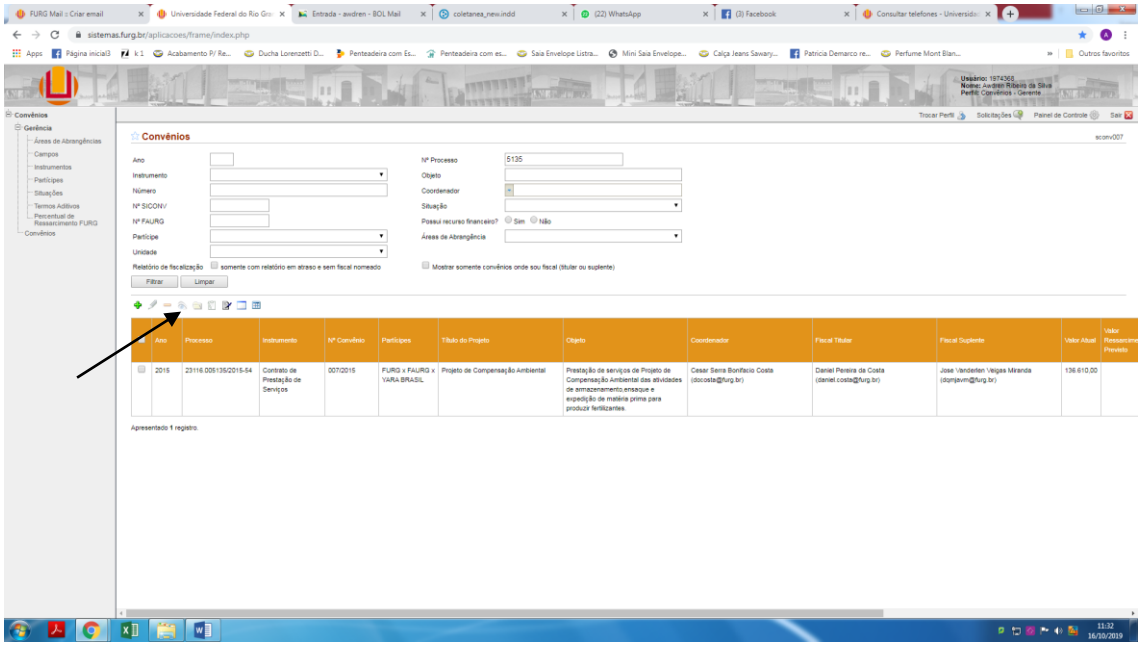

-Selecionar o período e clicar no símbolo “lápis” para alterar

-Preenche os campos solicitados e clica em alterar.

* Para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato com a ProPlAd / DiPlan / SupConv – RAMAL 6832/6714 ou e-mail: convenios@furg.br